



**PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE**

**ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N° R016/2015 – SMS/NTCSS**

**A ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF  
A/C Dra. Maria Eugênia Lemos Fernandes**

**REF:                   Processo 2014-0.354.871-0  
CONTRATO DE GESTÃO N° 016/2015 – SMS/NTCSS**

**OBJETO:           GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM  
UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO  
ADMINISTRATIVO JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS,  
ITAIM BIBI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) LAPA/PINHEIROS.**

Prezada Senhora,

Pela presente, fica essa entidade autorizada a dar início à execução dos serviços relacionados ao objeto em epígrafe, a partir de 01 de agosto de 2015.

A prestação de serviços será fiscalizada conforme cláusulas contratuais.

São Paulo, 28 de julho de 2015.

**Dr. Alexandre Nemes Filho  
Coordenador  
Coordenadoria de Saúde  
Região Oeste**